Ofício PHCS N.º 086/2023.

Ouro Fino, 10 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora Augusta Brito de Paula.
Exma. Sr.ª Senadora Federal.
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF

Assunto: Solicita a juntada da presente à tramitação da PEC 008/2019.

Excelentíssima Senhora Senadora Federal,

Com minhas cordiais saudações, utilizo-me do presente, para solicitar encarecidamente o importante apoio de Vossa Excelência no sentido de anexar a Moção de Apoio nº 020/2021 à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição n° 008 de 2019, que determina que ao sistema único de saúde compete disponibilizar, às gestantes, equipe multiprofissional composta pelo menos por Pediatra, Ginecologista, Obstetra, Enfermeiros e Psicólogo, para atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto, importante propositura da qual Vossa Excelência é Relatora.

É oportuno enaltecer que esta Casa Legislativa apoia a aprovação da referida propositura, pela relevância e pela meritória matéria que beneficiará a saúde da população. Por tais razões, conto com vosso apoio no deferimento deste pleito e encaminho também a Moção de Apoio nº 020/2021 da Câmara Municipal de Ouro Fino em anexo, para juntada da documentação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada consideração e estima.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL
Câmara Municipal de Ouro Fino

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2019

Iniciativa Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Weverton (PDT/MA)

Assunto Política Social > Saúde

Natureza Norma Geral

Texto inicial

Tramitação bicameral

Imprimir

Ementa:
Acrescenta o inciso IX ao art. 200 da Constituição Federal.

Explicação da Ementa:
Determina que ao sistema único de saúde compete disponibilizar, às gestantes, equipe multiprofissional composta pelo menos por Pediatra, Ginecologista, Obstetra, Enfermeiros e Psicólogo, para atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto.

Situação Atual Em tramitação

Relator atual: Senadora Augusta Brito

Último estado: 27/03/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Participe

Opine sobre esta matéria

237 3

SIM NÃO

Resultado apurado em 2023-04-10 às 11:11

Compartilhe

Acompanhar esta matéria

Documentos

Lista de publicações oficiais

Emendas

Informações complementares

Tramitação

Apenas itens com situação informada ou textos publicados | Data decrescente | Recarregar

PLENÁRIO | COMISSÕES | OUTROS

27/03/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Redistribuído à Senadora Augusta Brito, para emitir relatório.

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

27/11/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Rose de Freitas, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

24/10/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação: Recebido, às 12h, o Relatório da Senadora Rose de Freitas, com voto favorável à Proposta e à Emenda nº 1.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.
Relatório Legislativo

08/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação: Juntei, às 17h49min, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco.
Encaminhada à Relatora, Senadora Rose de Freitas, para análise da Emenda.
EMENDA 1 - PEC 8/2019

25/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação: Recebido, às 18h45, relatório da Senadora Rose de Freitas com voto favorável à Proposta.
Matéria pronta para pauta na Comissão.
Relatório Legislativo

12/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído à Senadora Rose de Freitas, para emitir relatório.

21/02/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Matéria aguardando distribuição.

20/02/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.
Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ.
Publicado no DSF Páginas 228 - DSF nº 16
Publicado no DSF Páginas 219-227 - DSF nº 16
Avulso inicial da matéria

20/02/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº11, em 20/02/2019.

Última atualização de dados legislativos: 27/03/2023 09:13

MOÇÃO DE APOIO Nº. 020/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES, APROVADO 02/08/21

Presidente

Vice-Presidente Secretário(a)

13ª Sessão Ordinária

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG) e ao Senhor Anderson Luís Coelho, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, a presente **MOÇÃO DE APOIO** a emenda nº 001 de 08/08/2019, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, de autoria do nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), que busca inserir o Profissional Fisioterapeuta na propositura: Proposta de Emenda a Constituição (PEC 008/2019) pelas seguintes considerações:

Considerando que a Fisioterapia pode auxiliar e contribuir para minimizar os desconfortos causados na gestação, visto que os exercícios de cinesioterapia e terapia manual mantém a postura adequada, minimizam as dores lombo pélvica, sacro ilíaca, ciática, mantém os músculos ligados a coluna fortalecidos e em harmonia;

Considerando que o Fisioterapeuta tem a função de avaliar e monitorar as alterações físicas enfocando a manutenção do bem estar da parturiente e do bebê, adotando medidas não farmacológicas e não invasivas para o alívio da dor (dentre elas podemos citar a eletroestimulação nervosa transcutânea - TENS,

hidroterapia, cinesioterapia, crioterápica, massoterapia lobossacral, técnicas respiratórias e de relaxamento muscular), estímulos a deambulação e adoção de posturas verticais, exercícios de mobilidade pélvica na bola e principalmente no momento do parto, técnicas manuais que ajudam a controlar e a diminuir a dor, além de adotar posturas e técnicas respiratórias que favoreçam o encaixe na fase de expulsão do feto;

Considerando que o art. 200 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX: Disponibilizar, ás gestante, equipe multiprofissional composta pelo menos por Pediatra, ginecologista, Obstetra, Enfermeiros, Psicólogo e Fisioterapeuta, para a atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto;

Considerando que a referida propositura aguarda designação de relator desde 27/11/2019, sendo que solicitamos a presidência deste Senado Federal que designe um (a) relator (a) para tão importante matéria, de relevância para a saúde das gestantes e bebês;

Assim sendo, os vereadores supracitados vem à presença do soberano plenário, para que se faça constar na ata da presente sessão, MOÇAO DE APOIO a PEC 008/2019, e principalmente a emenda 001 de 08/08/2019 de autoria do nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), que insere o profissional Fisioterapeuta na PEC 008/2019.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 28 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – Partido Liberal

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO Nº. 020/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 020/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG) e ao Senhor Anderson Luís Coelho, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, a presente **MOÇÃO DE APOIO** a emenda nº 001 de 08/08/2019, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, de autoria do nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), que busca inserir o Profissional Fisioterapeuta na propositura: Proposta de Emenda a Constituição (PEC 008/2019) pelas seguintes considerações:

Considerando que a Fisioterapia pode auxiliar e contribuir para minimizar os desconfortos causados na gestação, visto que os exercícios de cinesioterapia e terapia manual mantém a postura adequada, minimizam as dores lombo pélvica, sacro ilíaca, ciática, mantém os músculos ligados a coluna fortalecidos e em harmonia;

Considerando que o Fisioterapeuta tem a função de avaliar e monitorar as alterações físicas enfocando a manutenção do bem estar da parturiente e do bebê, adotando medidas não farmacológicas e não invasivas para o alívio da dor (dentre elas podemos citar a eletroestimulação nervosa transcutânea - TENS, hidroterapia, cinesioterapia, crioterápica, massoterapia lobossacral, técnicas respiratórias e de relaxamento muscular), estímulos a deambulação e adoção de posturas verticais, exercícios de mobilidade pélvica na bola e principalmente no momento do parto, técnicas manuais que ajudam a controlar e a diminuir a dor, além de adotar posturas e técnicas respiratórias que favoreçam o encaixe na fase de expulsão do feto;

Considerando que o art. 200 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX: Disponibilizar, ás gestante, equipe multiprofissional composta pelo menos por Pediatra, ginecologista, Obstetra, Enfermeiros, Psicólogo e Fisioterapeuta, para a atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto;

Considerando que a referida propositura aguarda designação de relator desde 27/11/2019, sendo que solicitamos a presidência deste Senado Federal que designe um (a) relator (a) para tão importante matéria, de relevância para a saúde das gestantes e bebês;

Assim sendo, os vereadores supracitados vem à presença do soberano plenário, para que se faça constar na ata da presente sessão, MOÇAO DE APOIO a PEC 008/2019, e principalmente a emenda 001 de 08/08/2019 de autoria do nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), que insere o profissional Fisioterapeuta na PEC 008/2019.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 28 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador – Partido Liberal

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – Partido Liberal

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:80A4B420

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/08/2021. Edição 3065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/